



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 10 de abril de 2019, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 5ª (quinta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Terceiro Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 28 (vinte e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, OSVALDO XAVIER, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **SIDNEY CARLOS GONÇALVES** declarou aberta a referida Sessão e agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura das Atas da Sessão Ordinária do dia 25 de março e da Sessão Extraordinária no dia 01 de abril de 2019, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuado da mensagem nº 12/2019, datada de 05 de abril de 2019, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 15/2019 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a mensagem nº 13/2019, datada de 05 de abril de 2019, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 16/2019 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o **ofício GAB nº 10/19**, datado de 25 de março de 2019, protocolo datado de 26 de março de 2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta as indicações nº 08, 09, 10 e 13/2019, de autoria do Poder Legislativo, encaminhadas pelos ofícios GP nº 24/2019; o **ofício GAB nº 11/19**, datado de 25 de março de 2019, protocolo datado de 26 de março de 2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº 11/2019, de autoria do Poder Legislativo, encaminhada pelo ofício GP nº 24/2019; o **ofício GAB nº 12/19**, datado de 25 de março de 2019, protocolo datado de 26 de março de 2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº 12/2019, de autoria do Poder Legislativo, encaminhada pelo ofício GP nº 24/2019; o **ofício GAB nº 13/19**, datado de 26 de março de 2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta as indicações nº 14 e 15/2019, de autoria do Poder Legislativo, encaminhada pelo ofício GP nº 29/2019. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 12/2019, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 15/2019, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e da Mensagem nº 13/2019, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 16/2019, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**



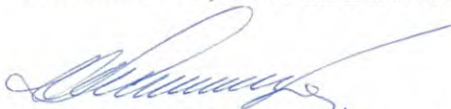
Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 15/2019, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereador onde restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 15/2019. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 16/2019, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores onde restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 16/2019. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária ocorrerá no dia 25 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDINEI SOARES DOS REIS**, exerci as funções de Primeiro Secretário, da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 10 de abril de 2019.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


SIDINEI SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO